



## **EDITAL N.º 15/2026**

**JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Mação**, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28- A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados na Freguesia de Amêndoa, Freguesia de Cardigos, Freguesia de Envendos e União das Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira, do concelho de Mação, numa área total aproximada de 127,00 hectares. -----

Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 29 de maio e termo em 14 de junho, podendo ser consultada no Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Proteção Civil, no Estaleiro Municipal, sito em Rua do Estaleiro, Mação, durante o horário 10:00-12:00, 14:00-16:00; bem como no sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/>. -----

Durante o referido prazo, podem os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que tiverem por convenientes, nos locais indicados ou através do endereço de correio eletrónico: [gabinete.florestal@cm-macao.pt](mailto:gabinete.florestal@cm-macao.pt). -----

Mais faz saber que, decorrido o prazo de consulta referido no parágrafo anterior, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para comparecerem na referida reunião, a qual se realizará às 10 horas, do dia 15 de junho, no seguinte local: Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.



## Município de Mação

Câmara Municipal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos, designadamente na sede do Município de Mação e nas sedes das Juntas de Freguesia de Amêndoa, Cardigos, Carvoeiro, Envendos e União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo. -----

Mação, 28 de maio de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

José Fernando Mendes Martins